

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

"Compromisso com o Povo"

CGC 69.727.899/0001 - 45 CGF 06.920.496 - 9

e/mail: cmtabuleiro@secrel.com.br

INDICAÇÃO Nº 002/98

O Vereador *NAIR LEONALDO DE LIMA*, vem através de suas prerrogativas regimentais, solicitar do Presidente desta Casa Legislativa, Vereador Manoel Moreira de Almeida, que transmita o teor desta Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, informando o estado precário em que se encontram as estradas da Chapada do Apodí, precisamente as correlatas ao município de Tabuleiro do Norte.

Portanto, indico ao Senhor Prefeito que tome providências e autorize o Secretário de Obras do Município recuperar as estradas a seguir indicadas: Santo Antonio dos Alves, Santo Estêvão e São José da Boa Esperança.

Alega o Vereador signatário que estas estradas estão em péssimo estado de conservação, alaistradas que estão de tantos buracos; os proprietários de veículos estão encontrando muitas dificuldades em trafegar por aquelas artérias, face as grandes erosões ali existentes. O pior de tudo é que, apesar disso, as pessoas necessitam dessas vias para terem acesso aos seus destinos.

Palácio Legislativo José Guerreiro Chaves, em 27 de maio de 1998.

Nair Leonaldo de Lima

NAIR LEONALDO DE LIMA

Vereador